

matrícula

82.362

folha

01

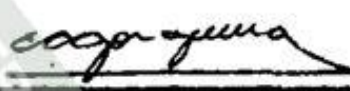
São Paulo, 24 de janeiro de 1986

IMÓVEL: O APARTAMENTO nº 133 localizado no 13º andar ou 16º pavimento do EDIFÍCIO VICTÓRIA PLAZA, à AVENIDA JOSÉ GALANTE nº 30 esquina com a RUA DOUTOR JAMES FERRAZ ALVIM, no 13º - Subdistrito - Butantã, com a área útil de 48,20m², a área -- comum de 54,96m², a área de garagem de 12,00m², e a área total construída de 115,16m², e a fração ideal no terreno de - 1,0100%, cabendo-lhe o direito a um lugar ou vaga indeterminada na garagem coletiva, localizada nos 1º e 2º subsolos do edifício. (Contribuinte 171.195.0062-6).

PROPRIETÁRIA: PERIMETRAL CONSTRUÇÃO E PLANEJAMENTO LTDA, com sede nesta Capital, à Praça Antonio Prado nº 33, 19º andar, - conjuntos nºs 1901/5, CGC 61.057.428/0001-65.

REGISTRO ANTERIOR: R.6/4.533 deste Cartório.

A Escrevente Autorizada,


Elizabeth Aparecida Gorgueira

R.1 em 24 de janeiro de 1986

Por instrumento particular de 12 de dezembro de 1985 -- na forma da Lei nº 4.380/64, a proprietária, já qualificada, representada por Felipe Kheirallah Filho, RG 3.300.751 e ... CPF 004.339.008/06, vendeu o imóvel, pelo valor de Cr\$...... 181.430.222, a CEZAR AUGUSTO GARDESANI, brasileiro, solteiro maior, publicitário, RG 6.672.724, CPF 030.032.778/12, residente e domiciliado nesta Capital, na Alameda Santos, 2415,-

(Continua no verso)

matrícula

82.362

ficha

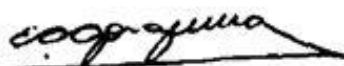
01

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

apartamento 101.

A Escrevente Autorizada,



Elizabeth Aparecida Gorgueira

R.2 em 24 de janeiro de 1986

Por instrumento particular referido no R.1, o adquirente deu o imóvel em primeira, única e especial hipoteca, à transmitente, para garantia da dívida de Cr\$ 163.240.560 que, corrigida monetariamente, será amortizada por meio de 240 prestações mensais e consecutivas, calculadas de acordo com o sistema de amortização PES/CP/TP e reajustáveis na forma do título, nelas incluídos juros devidos à taxa nominal de 6,00% ao ano, correspondente à taxa efetiva de 6,168% ao ano, e demais encargos e acessórios contratuais, sendo de Cr\$ 1.609.634 o valor total da prestação inicial, vencendo-se a primeira delas em 27 de janeiro de 1986 e as demais em igual dia dos meses subsequentes. Para fins do artigo 818 do Código Civil Brasileiro, o imóvel foi avaliado em Cr\$ 170.000.000.

A Escrevente Autorizada,



Elizabeth Aparecida Gorgueira

(continua na ficha 02)

matrícula

82.362

folha

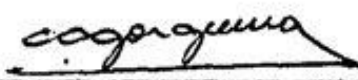
02

São Paulo, 24 de janeiro de 19 86

Av.3 em 24 de janeiro de 1986

Por instrumento particular referido no R.1, a credora cedeu os direitos creditórios decorrentes da hipoteca objeto do -- R.2, pelo valor de Cr\$ 163.240.560 a ITAÚ S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO, com sede nesta Capital, à rua General Carneiro nº 31, CGC 62.808.977/0001-97, representada por Walter Conde - Filho e Adilson Genaro.

A Escrevente Autorizada,

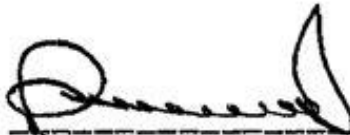

Elizabeth Aparecida Gorgueira

Av.4 em 14 de julho de 2005

INCORPORAÇÃO

Pelo instrumento particular referido na Av.6, verifica-se que, o BANCO ITAÚ S/A - BANCO COMERCIAL DE INVESTIMENTO, DE CRÉDITO AO CONSUMIDOR E DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, CNPJ 60.701.190/0001-04, **INCORPOROU** o ITAÚ S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO, conforme prova a Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 22 de Dezembro de 1988, registrada na JUCESP sob o nº 698.550 em 20 de Fevereiro de 1989 e publicada no Diário Oficial do Estado em 22 de Fevereiro de 1989.

O Escrevente Autorizado,


Sérgio Dias dos Santos

- continua no verso -

Av.5 em 14 de julho de 2005

ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL

Pelo instrumento particular referido na averbação seguinte, verifica-se que, o BANCO ITAÚ S/A - BANCO COMERCIAL, DE INVESTIMENTO, DE CRÉDITO AO CONSUMIDOR E DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, teve sua razão social alterada para BANCO ITAÚ S/A, conforme prova a Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 27 de Março de 1989, registrada na JUCESP sob o nº 742.325, em 29 de Maio de 1989, e publicada no Diário Oficial do Estado em 1º de Junho de 1989.

O Escrevente Autorizado, _____

Sérgio Dias dos Santos

Av.6 em 14 de julho de 2005

CANCELAMENTO DE HIPOTECA

À vista do Instrumento Particular de 27 de janeiro de 2005, fica CANCELADA a HIPOTECA objeto do R.2 e Av.3, desta matrícula, em razão da autorização dada pelo credor, BANCO ITAÚ S/A, já qualificado, representado por Charles Spina e Vagner Alves de Souza.

O Escrevente Autorizado, _____

Sérgio Dias dos Santos

Microfilme: Protocolo número 415.465

- continua na ficha 03 -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

82.362

ficha

03

São Paulo,

11 de maio de 2015

Av.7 em 11 de maio de 2015

Prenotação 654.962, de 10 de abril de 2015.

AJUIZAMENTO DA EXECUÇÃO - ARTS. 615-A e 659, § 4º do CPC

Procede-se à presente averbação, à vista do Requerimento de 10 de abril de 2015 e da Certidão expedida em 31 de março de 2015, pela Escrivã Diretora do Cartório da 3ª Vara Cível do Foro Regional II - Santo Amaro, desta Capital, extraída dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários (Proc. 1009074-36 2015 8 26 0002), distribuída em 10 de março de 2015, em que são partes: **BANCO BRADESCO S/A**, com sede na "Cidade de Deus", Vila Yara, em Osasco-SP, CNPJ 60.746.948/0001-12, representado por André Luis Fulan (exequente); e, **CEZAR AUGUSTO GARDESANI**; já qualificado; **CARLOS ROBERTO CARNELOSSI PALOMINO**, CPF 131.697.928-81; e, **DABSTER MARKETING PROMOCIONAL LTDA**, CNPJ 04.502.609/0001-10, (executados), para constar que o imóvel desta matrícula está sujeito a EXECUÇÃO, PENHORA ou ARRESTO, nos termos dos arts. 615-A e 659, § 4º do Código do Processo Civil. Foi atribuído à causa o valor de R\$741.812,71.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

- continua no verso -

matrícula

82.362

ficha

03

verso

Av.8 em 5 de janeiro de 2016

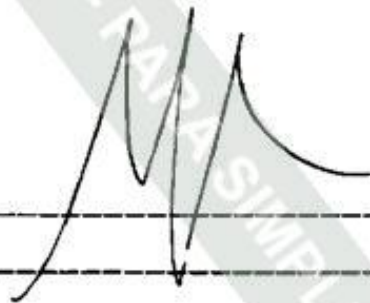
Prenotação 671.754, de 17 de dezembro de 2015

PENHORA - ONLINE

Procede-se à presente averbação, à vista da Certidão de Penhora emitida em 16 de dezembro de 2015, por meio eletrônico (nos termos do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Patricia Maria Almeida Matos, Oficial Maior do 3º Ofício Cível do Foro Regional de Santo Amaro, desta Capital, tendo como Escrivã/Diretora Roberta de Queiroz Pereira Batistela, extraída dos autos da ação de Execução Civil (Proc. nº 1009074-36/2015), movida pelo **BANCO BRADESCO S/A.**, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, contra **CEZAR AUGUSTO GARDESANI; DABSTER MARKETING PROMOCIONAL LTDA; e CARLOS ROBERTO CARNELOSSI PALOMINO**, já qualificados, para constar que o imóvel desta matrícula, de propriedade de **CEZAR AUGUSTO GARDESANI**, já qualificado, FOI PENHORADO, tendo sido nomeado depositário o coexecutado, **CEZAR AUGUSTO GARDESANI**; sendo de R\$741.812,71 o valor da dívida, incluindo neste o valor de outros imóveis.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda _____



- continua na ficha 04 -

matricula

82.362

ficha

04

São Paulo, 27 de outubro de 2016

Av.9 em 27 de outubro de 2016

Prenotação 689.696, de 17 de outubro de 2016

PENHORA - ONLINE

Procede-se à presente averbação, à vista da Certidão emitida em 14 de outubro de 2016, por meio eletrônico (nos termos do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Marcos Sakamoto, Escrevente - Gabinete do 14º Ofício Cível, Foro Regional de Santo Amaro, desta Capital, tendo como Escrivã/Diretora, Marcia Cristina da Silva Jordão Gomes, extraída dos autos da Ação de Execução Civil (Proc. 10067703020168260002), movida pelo **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, CNPJ 90.400.888/0001-42, contra o proprietário pelo R.1, **CESAR AUGUSTO GARDESANI**, já qualificado, para constar que o imóvel desta matrícula FOI PENHORADO, tendo sido nomeado depositário, o próprio executado; dando-se à causa o valor de R\$485.078,51, incluindo o valor de outros imóveis.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Av.10 em 30 de janeiro de 2020

Prenotação 775.095 de 17 de janeiro de 2020.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202001.1613.01035177-IA-690, emitido eletronicamente pela Central de

(continua no verso)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matricula

82.362

ficha

04

verso

Indisponibilidade em 16/01/2020, nos autos do Proc. nº 00163915520178160182, por solicitação do 8º Juizado Especial e Cível e Criminal de Curitiba - PR, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a CEZAR AUGUSTO GARDESANI, já qualificado.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331RE000265308AX20P

